

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2024

Súmula: Dispõe-se sobre a aprovação do Termo de Aceite e do Plano de Aplicação referentes à emenda parlamentar nº 202420380018, do Senador Flávio Arns, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS - Custeio (GND 3), item vinculado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, destinado à APAE de São Pedro do Iguaçu.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº **202420380018**, de autoria do Senador Flávio Arns, a ser preenchida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Pedro do Iguaçu é uma entidade privada sem fins lucrativos, integrante da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que executa serviço socioassistencial tipificado conforme Resolução CNAS nº 109/2009, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades Assistenciais (CNEAS);

CONSIDERANDO a apreciação do Espelho da Programação nº **412575320240001**, inserido no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), bem como a decisão da plenária na reunião realizada em 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova-se o Termo de Aceite da Emenda Parlamentar nº **202442770005**, Programação nº **412575320240001**, Funcional Programática nº 08.244.5131.219G.0041, cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através da transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, com o propósito de beneficiar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no montante de R\$ 100.000,00, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Pedro do Iguaçu, a serem investidos em

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

Art. 2º - APROVAR o Plano de Aplicação referente execução física - financeira da emenda parlamentar nº **202420380018**, de autoria do Senador Flávio Arns.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 05 de Abril de 2024.

Jurema Maria Moreira
Presidente do CMAS

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 850, 08/04/2024.](#)